



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação

Número: 000113/2019

APROVADO

Em: 11/07/2019

Luiz Otávio Fernandes Coelho

PRESIDENTE

Senhora Vereadora, Senhores Vereadores,

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 177, compareceu ao Bairro Jardim Santa Bárbara, para fiscalizar as condições gerais do referido local. Durante a fiscalização foi apurado que:

- Há uma banca de areia abandonada conforme relato fotográfico no relatório de visitas que, segundo os moradores, tornou-se um local para uso de drogas;
- O grande fluxo de caminhões causa poluição sonora, risco de acidentes, interdição de ruas, danos aos veículos estacionados, danos à via:
- A área destinada à Praça está sendo usada como depósito de sucatas, materiais recicláveis;
- Queixa dos moradores sobre a poeira acumulada nos buracos das vias irem para suas casas, trazendo transtornos e problemas
- respiratórios;
- Poluição sonora causada pelas oficinas locais.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- Se há alguma política de cooepração com a PMMG para aumento de efetivo ou fiscalização do bairro, a fimd e evitar o tráfico e consumo de drogas em vias públicas;
- Se há alguma fiscalização por parte da Prefeitura Municipal no que diz respeito à poluição sonora no local em virtude do grande fluxo de caminhões no local e pelas oficinas locais;
- Se há alguma fiscalização por parte da Prefeitura com relação ao grande fluxo de veículos e a possibilidade de que acidentes aconteçam, bem como os danos que esse fluxo causa à malha asfáltica;
- Se a Prefeitura Municipal tem notícia de que a área destinada à Praça está sendo usada como depósito de sucatas, materiais recicláveis e em caso positivo, quais as providências que estão sendo tomadas;

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 77427





 Se há alguma previsão de melhoramento do calçamento das vias daquele Bairro e, em caso positivo, qual o cronograma para realização desse melhoramento.

Palácio Barbosa Lima, 11 de julho de 2019.

Assinado via intranet

Luiz Otávio Fernandes Coelho Vereador Pardal - PTC

1- dan.

Wanderson Castelar Gonçalves Vereador Castelar - PT André Luiz Gomes Mariano Vereador André Mariano - PSC

Júlio Francisco de Oliveira Vereador Júlio Obama JR. - PHS